

REGULAMENTO

Do Prêmio “Destaque ESG - IBEF Minas Gerais”

O “Destaque ESG - IBEF Minas Gerais” é um instrumento de promoção das boas práticas de ESG e tem por objetivo reconhecer as melhores ações entre as organizações de Minas Gerais, dando visibilidade a empresas que possuam programas de sustentabilidade abrangentes e estruturados e/ou aos projetos que, por sua relevância e impactos positivos, mereçam o nosso reconhecimento.

Dos temas a serem abordados na apresentação do programa e/ou projeto

Os interessados em concorrer ao “Destaque ESG - IBEF Minas Gerais” devem submeter documentação detalhada que apresente seus programas de gestão da sustentabilidade e/ou projetos voltados a temas de ESG. A documentação deve demonstrar como o programa e/ou projeto se destaca em relação aos seguintes aspectos:

- Alinhamentos aos propósitos de negócios
- Papel de liderança na cadeia e no mercado de atuação
- Abrangência
- Relevância
- Impacto
- Aderência com as prioridades da função de Finanças

Os interessados deverão apresentar uma “Apresentação do Programa e/ou Projeto” contendo a fundamentação de porque entendem que o mesmo merece destaque sob cada um dos aspectos acima relacionados. Para isso, podem ser apresentados materiais de apoio, como relatórios certificados ou objeto de asseguração independente tais como, por exemplo, Relato de Sustentabilidade (GRI) ou Relato Integrado, apresentações em Powerpoint, vídeos ou outros materiais que possam auxiliar na avaliação.

Da forma de inscrição e dos prazos

Os interessados deverão encaminhar a documentação que contenham a “Apresentação do Projeto” e materiais de apoio por e-mail endereçado a: ibefminas@ibefminas.com.br e rubem.salzano@pwc.com

A participação está aberta a empresas associadas e não associadas ao IBEF – Minas Gerais.

O prazo limite para recebimento das inscrições será às 18:00 do dia 15 de outubro de 2025.

Da avaliação dos programa e/ou projetos

O Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF Minas Gerais constituiu uma comissão avaliadora que terá a responsabilidade de avaliar os programas e/ou projetos e eleger aquele que for merecedor do prêmio de “Destaque ESG - IBEF Minas Gerais”. Os critérios de avaliação levarão em conta os seguintes 6 aspectos (alinhamentos aos propósitos de negócios, papel de liderança na cadeia e no mercado de atuação, abrangência, relevância, impacto e aderência com as prioridades da função de Finanças).

Da premiação

O vencedor do “Destaque ESG - IBEF Minas Gerais” será anunciado na cerimônia do Prêmio Equilibrista 2025 e será agraciado com uma placa de reconhecimento.